



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 041/2024/GP/IPMV

EMENTA: EXONERA **SILVIANE GOMES DE LIMA** DA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIA REGINA BARICHELLO PADILHA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n°. 001/2022/CAF e Artigo n°. 81 Incisos XVII e XVIII da Lei Municipal n° 5.025, de 20 de dezembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1° Exonerar a pedido, a servidora **SILVIANE GOMES DE LIMA**, matrícula n°. 4942, da Função Gratificada de Controlador Geral do IPMV – FG 01.

Art. 2° Com base no Artigo 3° da Lei n°. 5.458/2021, encerra a cedência concedida pelo Decreto n°. 60.758/2023.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais e financeiros retroagem a 30/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidente,
Vilhena/RO, 02 de maio de 2024.

Marcia Regina Barichello Padilha

Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2022/CAF/IPMV